

## EDITAL PARA ELEIÇÃO DE DIREÇÃO GERAL E VICE DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

A Comissão Eleitoral, constituída pelo egrégio Conselho Superior da Faculdade de Medicina de Campos, em reunião realizada em 21/03/2022, convoca as eleições para Diretor-Geral e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Campos - Quadriênio 2022/2026, para o período de **20 a 22 de junho de 2022**, obedecidas as seguintes normas:

1. O processo eleitoral, conduzido pela Comissão Eleitoral, é regido pelos Art. 132 a 148 do Regimento Geral da FMC e pelas normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral aprovado pelo CONSUP no dia 21/03/2022 (disponíveis no site da FMC [www.fmc.br](http://www.fmc.br)).
2. Conforme determinam os Art. 134 a 138 o processo eleitoral é composto por: 02 (dois) docentes; 01(um) funcionário técnico-administrativo; 01 (um) aluno.
3. A inscrição de Chapas dos candidatos a Diretor-Geral e Vice-Diretor deverá ser realizada oficialmente e presencialmente na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina de Campos, localizada no andar Térreo, no período **09 a 11 de maio de 2022, no horário de 9 às 17 h, pelos próprios candidatos.**
4. Os candidatos a Diretor-Geral e Vice-Diretor comporão Chapa vinculada para fins de inscrição, eleição, homologação e aprovação.
5. De acordo com o Regimento Geral da FMC e com o Regulamento do Processo Eleitoral poderão ser candidatos todos os membros do Corpo Docente da FMC, residentes no município de Campos dos Goytacazes – RJ, com um mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na IES, e devidamente inscritos em conformidade com as normas estabelecidas no Regimento Geral da IES e no regulamento do Processo Eleitoral.
6. No ato da inscrição deverá ser entregue requerimento, conforme modelo estabelecido pela Comissão Eleitoral, anexo no presente edital, devidamente

preenchido e assinado pelos candidatos.

**7.** A votação ocorrerá no período de **20 a 22 de junho de 2022, sendo que nos dias 20 e 21 a votação será no horário das 9 às 20 h e no dia 22 será no horário das 9 às 17 h**, no gabinete da diretoria da Fundação Benedito Pereira Nunes, localizada no andar térreo da Faculdade de Medicina de Campos.

**8.** Conforme determina o Regimento Geral da FMC “*O Processo Eleitoral para Diretor e Vice-Diretor é efetivado mediante voto direto dos Segmentos Docente, Discente e Técnico-Administrativo, para um mandato de 04 (quatro) anos, na forma prevista neste Regimento, permitidas reeleições*”.

**9.** O voto será direto e secreto para todos os participantes da eleição, em conformidade com o disposto no Regimento Geral da FMC.

**10.** São aptos a votar todos os docentes, os funcionários técnico-administrativos em atividade na FMC, na Fundação Benedito Pereira Nunes e no Centro de Saúde Escola de Custodópolis, e os alunos efetivamente matriculados nos Cursos de Graduação ofertados pela FMC, sendo que cada eleitor terá direito a votar apenas uma vez e com uma única cédula.

**10.1** São considerados docentes, os professores em exercício que integram o quadro da FMC, confirmado pelo Departamento Pessoal da Fundação Benedito Pereira Nunes, mantenedora da IES.

**11.** Não haverá voto por procuração, por correspondência, nem fora das dependências da FMC, sob qualquer hipótese.

**12.** A apuração será aberta aos interessados e terá início logo em seguida ao encerramento da votação e somente será considerado voto válido, a manifestação da vontade expressa através da cédula oficial elaborada pela Comissão Eleitoral devidamente rubricada no seu verso pelo presidente da Comissão Eleitoral e preenchida de acordo com as normas estabelecidas pela referida comissão.

**13.** O resultado da apuração obedecerá ao critério da proporcionalidade, sendo o peso do voto docente igual a 70 (setenta), do voto do servidor técnico-administrativo igual a 15 (quinze) e do discente igual a 15 (quinze).

**14.** Para apuração do resultado da eleição será utilizada a seguinte fórmula:

$$VC = (70 \times VD / TD) + (15 \times VT / TT) + (15 \times VA / TA)$$

Onde:

VC = Percentual geral de votos da chapa.

VD = Votos para a chapa recebidos dos docentes.

TD = Total de votos válidos dos docentes.

VT = Votos para a chapa recebidos dos técnico-administrativos.

TT = Total de votos válidos dos técnico-administrativos.

VA = Votos para a chapa recebidos dos alunos.

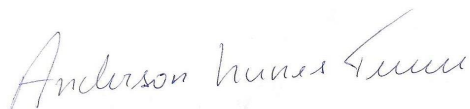
TA = Total de votos válidos dos alunos.

**15.** Ao término da apuração dos votos, serão procedidos a declaração do resultado e o encaminhamento do mesmo ao Presidente do CONSUP em ato contínuo.

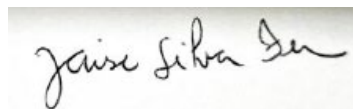
**16.** O Presidente do CONSUP encaminhará o resultado da votação das chapas inscritas à Fundação Benedito Pereira Nunes.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2022.

#### Comissão Eleitoral



Prof. Anderson Nunes Teixeira  
Presidente da Comissão Eleitoral



Prof<sup>a</sup> Jaíse Silva Ferreira  
Representante Docente



Sheila Pessanha Barreto Borges  
Representante Técnico-Administrativo



Camila Carvalho Leite  
Representante Discente

**ANEXO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIREÇÃO GERAL E VICE DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS**

Nome da chapa: \_\_\_\_\_

Nome completo do candidato à Direção-Geral	
Data de Nascimento	
Endereço residencial*	
Componente Curricular e curso	
Telefone para contato	
E-mail institucional	

Nome completo do candidato à Vice Direção	
Data de Nascimento	
Endereço residencial*	
Componente Curricular e curso	
Telefone para contato	
E-mail institucional	

\* Anexar comprovante de endereço residencial.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de maio de 2022.

Candidato a Diretor-Geral \_\_\_\_\_

Candidato a Vice-Diretor \_\_\_\_\_

- ( ) Deferido
- ( ) Indeferido

Justificativa para o indeferimento

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Comissão Eleitoral

Profº Anderson Nunes Teixeira  
Presidente da Comissão

Profª Jaíse Silva Ferreira  
Representante Docente

Sheila Pessanha Barreto Borges  
Representante Técnico-Administrativo

Camila Carvalho Leite  
Representante Discente